AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº 18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 63/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** (por videoconferência) e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR,** ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura da ata da reunião anterior:** Procedeu-se à leitura e ratificação da Ata nº 62/2020 do COAUD. **II – Apreciação do Calendário Anual do Conselho de Administração (CONSAD).** O Comitê apreciou o Calendário para JAN2021. **III – Leitura das Atas do CONSAD e do CONFIS:** Não houve atas a serem lidas. **IV – Coordenadoria Geral de Desenvolvimento Corporativo** – Participação do Coordenador de Integridade, conforme disposto no Art 35 item III e VII do Regimento Interno da AMAZUL e em comum acordo com Coordenador-Geral de Governança Corporativa; O Sr MURILO BARELLA iniciou com a apresentação do Sr JOÃO AUGUSTO, recém contratado pela empresa para trabalhar no Escritório de Processos também recém criado pela empresa. O Presidente do Comitê aproveitou a oportunidade e apresentou os membros do COAUD. O Sr MURILO BARELLA informou que a intenção desse Setor é realizar uma abordagem de Gestão de Riscos de uma forma mais integrada e consistente, observando os Riscos de forma compartilhada, no sentido de gerir as principais responsabilidades. O Sr MAGANE relatou o tratamento da Gestão de Riscos junto ao CTMSP, com relação aos riscos compartilhados. **Recomendação:** O Comitê recomenda que a empresa procure obter uma maior interação com a área de Gerenciamento de Riscos do CTMSP de forma a obter resultados positivos quanto ao compartilhamento dos Riscos. **V– DIRETORIA TÉCNICO COMERCIAL:** Reunião trimestral com os membros do Comitê. O Sr. FRANCISCO ROBERTO PORTELLA DEIANA, Diretor Técnico, apresentou um panorama sobre os projetos do Programa Nuclear da Marinha, do Programa de Desenvolvimento de Submarinos e do Programa Nuclear Brasileiro. Ressaltou os benefícios advindos dos diversos aspectos do Programa Nuclear em benefício da sociedade. A Sra. MARIA CRISTINA IBELLI, Gerente Técnica apresentou a estrutura organizacional da Diretoria Técnica, os projetos atualizados associados ao Programa Nuclear Brasileiro, em especial ao Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), a Usina Comercial de enriquecimento de Urânio (UCEU), a Extensão da vida útil da Usina de Angra 1, a parceria com a CNEN, em benefício do IPEN, para a fabricação de rádio fármacos (CR-IPEN), os trabalhos do Sistema de Garantia da

Qualidade (SGQ) referentes ao Programa de Auditorias de Qualidade. Por fim apresentou os principais óbices encontrados nos trabalhos da Diretoria em 2020, em especial, a necessidade de mão de obra especializada. O Sr FÁBIO FERRETI, Assessor do Sistema da Garantia da Qualidade, continuou a apresentação informando sobre os investimentos a serem realizados referentes ao Convênio com a Indústrias Nucleares do Brasil (INB). Esclareceu ainda, detalhes sobre os projetos do RMB e da produção de rádiofármacos, ressaltando as principais exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O Comitê ressaltou a importância do assunto para serem incluídos na composição do Relatório de Gestão de 2020 da empresa a ser apresentados ao TCU. **Recomendação:** O Comitê solicita maiores esclarecimentos sobre o Concurso Público para provimento de vagas efetivas disponíveis na AMAZUL e o impacto em relação aos projetos da empresa para 2021. **VI – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF:** Registra-se que o Sr ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração, informou por e-mail que não houve, no período solicitado, atos ou contratos que ultrapassem em 50% o valor anual da folha de pagamento. O Sr DÉCIO ALENCAR, Ordenador de Despesa, apresentou a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 e a situação de Restos a Pagar em 31DEZ2020. Em seguida apresentou a situação de Restos a Pagar Não Finalizados (OCC, DVP e Obrigatórias) com início em 2021. O Comitê considerou aceitável a variação de 5,19% a maior, na previsão de inscrição de Restos a Pagar para 2021. Com relação à posição Restos a Pagar Não Finalizados – Por empresas, o Comitê manifestou preocupação com a execução e controle do valor de Restos a Pagar com a empresa Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP), referente à Prontificação do Laboratório de Geração Nucleoelétrica (LABGENE), considerando o montante e a especificidade do objeto do contrato. **Recomendação:** Que sejam intensificados os controles e interação com o CTMSP, por meio do Fiscal de Contrato com a NUCLEP, visando reduzir os valores inscritos em Restos a Pagar - Fechamento 2020 – Posição em 31DEZ2020. **VII- Auditoria Interna – AUDIN -** A Sra ANA CAROLINA T. ASSIS, Assessora de Auditoria Interna, apresentou o acompanhamento dos PAINT-2019/2020 e monitoramento das recomendações, por meio do Relatório de Acompanhamento da Execução do PAINT/2020 (RAM-2020). Ressaltou Influência do isolamento social e da Pandemia nas rotinas administrativas da AUDIN. Demonstrou o cumprimento de parcela significativa do PAINT 2020. Ressaltou ainda que as recomendações propostas tiveram um bom índice de atendimento por parte dos setores da empresa. O Comitê recebeu e considerou SATISFATÓRIO o PAINT-2021. O Sr ALEXANDRE PIRES informou que foram inseridas no site da empresa, na Internet, as informações exigidas pelo TCU, por meio da IN nº 84/2020. Acrescentou também que está sendo elaborado o Relato Integrado, voltado para a prestação de contas de 2020. O Comitê considerou satisfatória as informações que reforçam a transparência da empresa, conforme determinado pelo TCU. **Recomendações:** a) Que a AUDIN encaminhe modelo de Autoavaliação dos trabalhos da AUDIN, de acordo com Art. 12 Inciso IV do Regimento Interno do COAUD; b) Que seja encaminhada para o Comitê a Mensagem R010931Z/OUT/2020 CCIMAR, que traz recomendações acerca do cumprimento da Instrução Normativa TCU nº 84/2020; e c) Que seja encaminhado ao Comitê o Acórdão nº 9756/2020 - TCU - 1ª Câmara, em análise à Prestação de Contas de 2018. **VIII – Outros assuntos de interesse geral:** 1. O Comitê

registra que foi efetivada a recondução do Sr RICARDO WATANABE, como membro do COAUD, conforme Art. 60 do Estatuto Social da empresa. 2. O Comitê recebeu em 12JAN2021 o Relatório Anual de Ouvidoria 2020. Considerado satisfatório. **Recomendações**: 1. Com relação as "Denúncias da Administração do rancho" (Protocolo 60110.000538/2020-51): o Comitê aguarda a informação sobre a solução da apuração do CTMSP, assim que concluída, conforme registrado na Ata nº 52, de 27JUL2020 do COAUD. 2. Com relação os Planos para 2021, na Revisão de Normas e Procedimento (NP) da Ouvidoria da Amazul, referente ao Tratamento de Denúncias e Proteção do Denunciante, o Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à empresa, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, de acordo com o § 2º do Art. 24, combinado com o § 2o do Art. 62 do Estatuto Social da empresa. IX – Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 29JAN2021, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões do Comando do 8º Distrito Naval, situada na Rua Estado de Israel, 776, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **X – Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 61 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud.

RICARDO WATANABE
Presidente

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GABOR HODI JÚNIOR
Membro